PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00026162/2022-72-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG,** neste ato representado pelo Secretário-Geral de Governo**, Sr. JONATHAN PACHECO**, ora denominado **CONTRATANTE**; e de outro, a Empresa **MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 35.486.862/0001-50, com sede à Rua Judith Motta, nº 32; Conjunto Parque Tropical, sala 01 – Bairro: Parque 10 de Novembro; CEP: 69055-755, Manaus – AM, neste ato legalmente representada pelo Sr**. WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 076/PGM/2023,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00026126-2022-72-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 O presente Contrato tem por objeto Contratação de serviços de nuvem de arquivos de compartilhamento mútuo (drive virtual) para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Comunicação – SMC, sendo esta conhecida como (Cloud Management Platform – CMP), doravante denominada DRIVER VIRTUAL/NUVEM DE ARQUIVOS, composta pelo fornecimento de assinatura para uso do mesmo, com direito a suporte técnico com correção de erros e atualização de versões e releases, serviços técnicos para implantação com operação assistida, treinamento e serviços técnicos especializados de assistência por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria-Geral de Governo, por intermédio da Superintendência Municipal de Comunicação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0DB2CA1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00026162/2022-72-e

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo constitui-se do seguinte:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 076/PGM/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2024;

b) O reajuste do contrato, considerando a variação de 3,97% do IPCA, passando de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) para **R$ 21.521,23 (vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo – SGG, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/atividade: 01.04.122.0007.2.001 - Administração Da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pj, Fonte De Recurso: 1500 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos, conforme Nota de Empenho nº 8680/2024 no valor de R$ 21.512,23 (vinte e um mil quinhentos e doze reais e vinte e três centavos) conforme EDOC 18FBC29D.

3.2 Os demais recursos serão consignados por meio de Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 054/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios o Estado de Rondônia – DOMER.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0DB2CA1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00026162/2022-72-e

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2024.

JONATHAN PACHECO
SECRETÁRIO DA SGG

WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS:01335698299

Assinado de forma digital por WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS:01335698299
Dados: 2024.11.29 10:30:42 -04'00'

WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SERASA RFB v5, OU=Presencial, OU=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.28 12:53:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0DB2CA1F

Assinado por **Jonathan Pacheco** - Secretário Geral de Governo - Em: 29/11/2024, 12:07:35

Assinado por **Girllany Limara De O. Macedo Castro** - ASSESSOR CHEFE - Em: 29/11/2024, 12:06:30

Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento - Em: 29/11/2024, 11:57:25

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0DB2CA1F